



MATRÍCULA Nº

84.076

Data
17 de Dezembro de 2008FLS
1

Oficial

IMÓVEL

Prenotação n. 196.076, em 11 de dezembro de 2008:

lote de terreno para construção sob n. 26, da quadra n. 23, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI", situado na zona de expansão urbana desta cidade, com a área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 20,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a rua 10; lado direito com o lote n. 27; lado esquerdo com o lote n. 25; e aos fundos com o lote n. 07. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO FRANGE JÚNIOR, portador da CI/RG n. 26.277.337-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 459.447.501-97, e sua esposa CARLA GUIMARÃES COSTA FRANGE, portadora da CI/RG n. 7.970.358-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 788.104.691-00, brasileiros, advogado e odontóloga, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada no livro B/051, às fls. 068, sob n. 75, do S.R. Civil - 2º Tabelionato desta cidade, residente e domiciliado na rua Elenita de Castro, n. 511, Vila Aurora, nesta cidade; e MARIA LUCIA MIRANDA LIRA, portadora da CI/RG n. 0457131-2-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 424.391.671-34, natural de Rondonópolis-MT, nascida no dia 11/07/1964, e seu esposo GILDEMAR LIRA NAZARIO, portador da CI/RG n. 527.298-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 103.596.131-87, brasileiros, corretores de imóveis, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada no livro B-060, às fls. 073, sob n. 1140/03, em data de 07/11/2003, do CRC de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na rua Padre Anchieta, n. 1017, Vila Goulart, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n. 82.663, livro 2, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 39,40. A Escrevente Juramentada *Maria Célia Lima Botero* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/84.076, em 31/10/2011. Prenotação sob n. 227.779, em 24/10/2011. COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13 de setembro de 2011, às fls. 155/158vº do livro CV-24, no 2º Tabelionato de Notas e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas de Pedra Preta-MT, pelo preço de R\$ 2.500,00, os proprietários ANTONIO FRANGE JUNIOR, portador da CI/RG n. 26.277.337-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 459.447.501-97, natural de Rondonópolis-MT, nascido em 14/07/1967, e sua esposa CARLA GUIMARÃES COSTA FRANGE, portadora da CI/RG n. 7.970.358-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 788.104.691-00, natural de Rondonópolis-MT, nascida em 27/06/1976, brasileiros, advogado e cirurgião dentista, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme certidão de casamento n. 75, extraída do livro B-051, às fls. 068, em 18/03/2000, do CRC de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na rua Padre Anchieta, n. 963, Edifício Riviera do Sul, Apto. 501, Rondonópolis-MT; e MARIA LUCIA MIRANDA LIRA, portadora da CI/RG n. 0457131-2-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 424.391.671-34, natural de Rondonópolis-MT, nascida em 11/07/1964, e seu esposo GILDEMAR LIRA NAZÁRIO, portador da CI/RG n. 527.298-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 103.596.131-87, brasileiros, corretores de imóveis, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme certidão de casamento, lavrada no livro B-060, às fls. 073, sob n. 1140/03, em 07/11/2003, do CRC de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na rua Padre Anchieta, n. 1017, Vila Goulart, Rondonópolis-MT, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 1016261, para **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.553.175/0001-80, com sede na avenida João Ponce de Arruda, n. 4755, Sala 03, Loteamento Valécia Cristina, nesta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE n. 5120110139-6; sem condição suspensiva ou

**MATRÍCULA Nº**

84.076

Data 17 de dezembro de 2008

FLS

1

IMÓVEL

Valide aqui
este documento

resolutiva. Valor da avaliação: R\$ 36.000,00 computado nas matrículas
83.84.071 a 84.075 e de 84.077 a 84.082 - Emolumentos R\$ 71,60. A Es-
crevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.2/84.076, em 10/01/2013. Prenotação nº 247.201, em 04/01/2013.
COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 02
de janeiro de 2013, às fls. 13/14vº do livro seqüencial nº 12-L, no 1º
Tabelionato e Registro de Imóveis desta comarca, pelo preço de R\$
25.000,00, a proprietária CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA ME, com
sede na avenida João Ponce de Arruda, n. 4755, sala n. 03, loteamento
Valécia Cristina, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.
10.553.175/0001-80, com seu Contrato Social, devidamente registrado na
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob n. 51201101396,
em 22/12/2008; com 1ª Alteração Contratual datada de 16/06/2010, regis-
trada na mesma junta sob n. 20100536603, em 30/06/2010; e Certidão Sim-
plificada sob código n. 10/056398-8, emitida pela Junta Comercial do Es-
tado de Mato Grosso em 15/07/2010, **VENDEU** o imóvel objeto da presente
matrícula, com inscrição municipal sob nº 1016261, para **JAIR MIRANDA**,
brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CI/RG
n. 26946963-SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob n. 283.977.039-34, nascido
aos 12/11/1956, em Francisco Beltrão-PR, filho de Elpidio Miranda e de
Benvinda Rogerio de Miranda, casado em 24/11/1979, conforme certidão de
casamento lavrada sob n. 497, às folhas n. 193, do livro B n. 03, do
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, Distrito e Município
de Santa Izabel do Oeste, Comarca de Realeza-PR, sob o regime de comu-
nhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com a es-
critura pública de pacto antenupcial datada de 03/11/1979, lavrada às
folhas n. 09, do livro n. 04, do Cartório de Registro Civil e Tabelinato
de Notas, Distrito e Município de Santa Izabel do Oeste, Comarca de Rea-
leza-PR, devidamente registrada sob n. 10.310, do livro n. 3 Registro
Auxiliar, em 21/06/2000, do RGI de Realeza-PR, com **MAGALI SALETE DARIVA
MIRANDA**, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portado-
ra da CI/RG n. 24790109-SEJSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 766.808.431-
20, nascida aos 15/02/1959, em Rondonópolis-MT, filha de Abrelino Dariva
e de Alice Zaminhan Dariva, residente e domiciliado na Travessa Seis,
quadra 53, lote 04, Santa Cruz, Rondonópolis-MT; sem condição suspensiva
ou resolutiva. Apresentou na escritura: Certidão Negativa de Débitos Re-
lativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Ministério
da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, nº 000542012-
10001175, emitida em 13/06/2012, com vencimento em 10/12/2012, confirma-
da a autenticidade da certidão em 26/11/2012, via internet; e Certidão
Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida
Ativa da União, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Na-
cional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da
certidão nº 72CE.EAFC.682E.3111, emitida às 08:18:55, do dia 31/07/2012,
com vencimento em 27/01/2013, confirmada a autenticidade da certidão em
26/11/2012, via internet. Valor da avaliação R\$ 25.000,00 - Emolumentos
R\$ 519,13. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.3/84.076, em 07/11/2013. Prenotação nº 262.258, em 05/11/2013.
EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 05/11/2013, o proprietário Jair
Miranda, solicitou esta averbação para constar que no imóvel objeto des-
ta matrícula foi edificada uma casa residencial com 55,51m², com frente
para a rua 10, com inscrição municipal nº 1016261, conforme prova o Ha-
bite-se nº 2013002176, passado aos 23/09/2013 pelo Núcleo de Licencia-
mento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em

cont. fls. 1-A

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

BELA ROSANGELA A. GARCIA PERES

TABELA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onf.org.br/docs/PDPQK-AAAS6-MW5XC-RUV3H

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ATRÍCULA Nº

84076

Data 17 de dezembro de 2008

FLS
1-A

Oficial

Valide aqui
este documento

situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, soante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002232013-10001594 - CEI nº 51.218.26594/62, emitida em 24/10/2013 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, com validade até 22/04/2014, verificada a autenticidade da certidão em 07/11/2013. Emolumentos R\$ 103,60. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/84.076, em 03/01/2014. Prenotação nº 264.180, em 19/12/2013.

COMPRA E VENDA: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.4444.0523358-3, firmado aos 17 de dezembro de 2013, em Rondonópolis-MT, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/66, pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.672,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto: R\$ 16.328,00; Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 72.000,00, os proprietários JAIR MIRANDA, nacionalidade brasileira, nascido em 12/11/1956, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade RG nº 2694696-3, expedida por SESP/MT em 14/10/1974 e do CPF nº 283.977.039-34, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial datada de 03/11/1979, lavrada às fls. 09, do livro nº 04, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, Distrito e Município de Santa Izabel do Oeste, Comarca de Realiza-PR, devidamente registrada sob nº 10310, no livro nº 3 - Registro Auxiliar em 21/06/2000, RGI de Realeza-PR, e sua cônjuge MAGALI SALETE DARIVA MIRANDA, nacionalidade brasileira, nascida em 15/02/1959, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da carteira de identidade RG nº 24790109, expedida por SEJSP/MT em 31/10/1978 e do CPF nº 766.808.431-20, residentes e domiciliados na rua Sem Denominação, s/nº, centro, em Rondonópolis-MT, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob nº 1016261, para **ODIMAR PAULO NOVAIS DA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascido em 02/04/1989, militar em geral, portador da carteira de habilitação CNH nº 05217395670, expedida por DETRAN/MT em 19/06/2012, onde consta o RG nº 20437617-SSP/MT e do CPF nº 028.431.511-71, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge **CARLA CRISTINA DOS SANTOS NOVAIS**, nacionalidade brasileira, nascida em 09/03/1990, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 18716156, expedida por SSP/MT em 31/07/2008 e do CPF nº 028.813.591-16, residentes e domiciliados na rua Onze, nº 41, Conjunto João de Barro II, em Rondonópolis-MT. Anexo ao contrato apresentou o DAM 5627303/2013 e Guia nº 6268/2013, referente ao pagamento do ITBI no valor de R\$ 720,00, pago em 17/12/2013, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 72.000,00 e 2% sobre a parte normal R\$ 18.000,00, constando no verso da Guia a Certidão Negativa nº 18202/2013 datada de 17/12/2013, passada pela Secretaria Municipal de Finanças desta cidade. **Beneficiados pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos sobre o valor financiado.** R\$ 1.180,44. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.5/84.076, em 03/01/2014. Prenotação nº 264.180, em 19/12/2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro nº

**MATRÍCULA Nº**

84076

Data 17 de dezembro de 2008

FLS
1

Oficial

Valide aqui
este documentoCARTEIRA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PDPQK-AAAS6-MW5XC-RUV3H>BEL' ROSANGELA A. SANTOS PERES
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO

4 desta matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora/Fiduciária, concede a **ODIMAR PAULO NOVAIS DA COSTA e sua cônjuge CARLA CRISTINA DOS SANTOS NOVAIS**, acima qualificados, designados Devedores/Fiduciantes, um mútuo de dinheiro, **segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, no valor de R\$ 88.328,00, que corresponde ao somatório dos valores constantes dos campos 4 e 5 deste instrumento, destinado a completar o preço de venda do imóvel ora adquirido, nas seguintes condições: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.200.030 - 11/11/2013 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 88.328,00; Desconto: R\$ 16.328,00; Valor Total da Dívida: R\$ 72.000,00; Financiamento do Imóvel: R\$ 72.000,00; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Prazos, em meses de Amortização: 360; de Renegociação 0; Taxa Anual de Juros - Nominal 5,0000% - Efetiva 5,1161%; Encargo inicial - Prestação (a+j) R\$ 386,51; Seguros R\$ 15,30; Taxa de Administração R\$ 0,00; Total R\$ 401,81; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 17/01/2014; Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes **ALIENAM à CEF, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 90.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do citado contrato. **Beneficiado(s) pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos.** R\$ 775,56. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

AV-06/84.076, em 30/03/2026. **AVERBAÇÃO DO CNM**: Procede-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Artigo 330 do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o Código Nacional da Matrícula - **C.N.M. 063297.2.0084076-24. Emolumentos: (Isento)**. Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 78634**.

AV-07/84.076, em 30/03/2026. **SANEAMENTO DO Nº DAS FICHAS**: Procede-se a presente averbação *ex-officio*, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, **fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha nº 2**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. **Emolumentos: Isento**. Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 78636**.

PROTOCOLO N. 483.982 do livro n. 1, às 09hs24min do dia 16/03/2026.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0084076-24	FICHA
84.076	17 de Dezembro de 2008	O Oficial	3

08/84.076, em 30/03/2026. **ESPECIALIDADE** - **OBJETIVA** - **DADOS**

Valide aqui
este documento

CADASTRAIS DO IMÓVEL: Nos termos do Requerimento datado de 30/03/2026, procede-se a presente averbação para constar que de acordo com a Lei n. 11.118 de 26/10/2020 a rua 10 passou a denominar-se **FRANCISCO LUIZ DE AMORIM** e localizada no **CEP: 78.735-862**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 16/03/2026. **Emolumentos: R\$ 21,95** (vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 78638**

PROTOCOLO N. 483.982 do livro n. 1, às 09hs24min do dia 16/03/2026. **AV-09/120.646**, em 30/03/2026. **IMÓVEL:** O mesmo anteriormente descrito e caracterizado. **TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Requerimento datado de 18/03/2026, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 575.672.049-91, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 17/04/2025, fl. 200, livro n. 3623-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília-DF, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar os devedores fiduciários **ODIMAR PAULO NOVAIS DA COSTA** e **CARLA CRISTINA DOS SANTOS NOVAIS**, já qualificados, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciários tenham purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR FISCAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia n. 3222/2026, pago no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), em 25/02/2026, conforme comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certidão Negativa de Débitos Municipais, Relativo aos Tributos e à Dívida Ativa do Imóvel sob n. 14193/2026, emitida as 26/02/2026, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, válida até 27/04/2026; b) Certidão de Matrícula n. 84.076, emitida em 30/03/2026 por este RGI, válida por 30 (trinta) dias. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 30/03/2026 - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - hash n. rs5w21ckov; CPF n. 028.431.511-71 - hash n. 3y38vs4ihs e CPF n. 028.813.591-16 - hash n. iun0bd7yzs. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 188/2024, de 04/12/2024. **Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 3.390,15** (três mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 78641.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, otagões de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2026.
Código do(s) Ato(s): 545
Selo Digital: CLW 58136 Valor: 74,95
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias



Dados do Certificado:
Cléia Lucia Moura Santos
Escrevente Autorizada

Versão: V3
Número de série: 4711362ab307eeeb
Algoritmo de assinatura: sha256RSA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN = AC SAFEWEB RFB v5
OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB O = ICP-Brasil C = BR
Válido a partir de: terça-feira, 7 de outubro de 2025 09:30:49
Válido até: sexta-feira, 6 de outubro de 2028 09:30:49

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPDQK-AAAS6-MW5XC-RUV3HICULA%20LIVRO%20REGISTRO%20GERAL>